

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 60/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/201231-5, pertencentes à Sra. MIRELA SUNJKA.

Publique-se. Curitiba, 13 de abril de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

37084/2022

PORTARIA JCP Nº 61/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS, brasileira, portadora do RG 10.970.467-6 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 076.634.547-58, residente e domiciliada em Cascavel - PR, tradutora e intérprete AD HOC do idioma crioulo (origem haitiana) para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o crioulo (haitiano), em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/201250-1.

Publique-se. Curitiba, 13 de abril de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

37089/2022

PORTARIA JCP Nº 62/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento), resolve

DESIGNAR

Art. 1º REBECCA EIKO KANASIRO E BRITO, RG 1.245.716-60, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer a atribuição de autenticação e registro de Livros Mercantis e de Livros de Agentes Auxiliares do Comércio; e

Art. 2º WELERSON GRANDINI, RG 4.427.179-6, Agente de Apoio, para exercer a atribuição de autenticação e registro de Livros Mercantis e de Livros de Agentes Auxiliares do Comércio; e

DESTITUIR

Art. 3º MARCIO ANTÔNIO PRUDENTE, RG 6.106.320-0, Agente de Execução – Técnico Administrativo, da atribuição de autenticação e registro de Livros Mercantis e de Livros de Agentes Auxiliares do Comércio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

37091/2022

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.129150/22, Pensão por morte, Protocolo 18.643.025-5. Segurado: VICTOR CELSO RISCHMULLER, RG 246.670-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARLI TEREZINHA PADILHA GAIO, Companheiro(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 2243.65; VICTÓRIA RISCHMULLER, Filho(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 2244.32; LUIZ CARLOS RISCHMULLER, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 2243.65. Total do Benefício R\$ 6731.62

Ato n.129151/22, Pensão por morte, Protocolo 18.593.748-8. Segurado: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERRARI, RG 9.998.360-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ELISANE SUELI DE MAMAN FERRARI, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 649.33; NATALIA DE MAMAN FERRARI, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 649.33. Total do Benefício R\$ 1298.66

Ato n.129153/22, Pensão por morte, Protocolo 18.538.415-2. Segurado: BIANOR CORREA DE MORAES JUNIOR, RG 3.377.386-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: LUCIANE DIAS DE MORAES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5116.42. Total do Benefício R\$ 5116.42

Ato n.129154/22, Pensão por morte, Protocolo 18.646.854-6. Segurado: MARIANNE SILVA, RG 5.201.657-6 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SUZANY SILVA PARIS, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1196.27. Total do Benefício R\$ 1196.27

Ato n.129155/22, Pensão por morte, Protocolo 18.646.854-6. Segurado: MARIANNE SILVA, RG 5.201.657-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SUZANY SILVA PARIS, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1421.08. Total do Benefício R\$ 1421.08

Ato n.129157/22, Pensão por morte, Protocolo 18.555.994-7. Segurado: TEREZA COSTA DO NASCIMENTO, RG 2.206.412-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EURIVAL CARLOS DO NASCIMENTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3056.96. Total do Benefício R\$ 3056.96

Curitiba, 11 de abril de 2022

36204/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 014/2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

11 a 15 de abril de 2022

Milho.....R\$ 77,14 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 13 de abril de 2022

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

36482/2022